



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 30/GR, de 13 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000779/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, lotados no Câmpus Boa Vista, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

✓ **Marcelo Mesquita da Silva**

Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 01/10/2013, permanecendo como Graduado.

✓ **Elisângela Silva da Costa**

Da Classe "DII", Nível "2" (antiga Classe DII, Nível 4), para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 03/10/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.

✓ **José Freitas Lima Júnior**

Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "2", a partir de 30/10/2013, permanecendo como Graduado com Mestrado.

✓ **Denise Andrade de Oliveira**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a partir de 01/11/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1952/2013